



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 7-2026

19 de fevereiro de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 7-2026

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1-26-15ºBBM, de 13 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 885, de 31 de outubro de 2025, e (Processo CBMSC 4368/2026) resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/15º BBM), com sede em Taió – SC, o 3º Sgt BM Mtcl 927887-7 RICARDO MORATELLI, cumulativamente às funções já exercidas em sua OBM de lotação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Rio do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00004368/2026)

PORTARIA Nº 64/2026/CBMSC, de 4 de fevereiro de 2026.

Designa bombeiros militares abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração de proposta da Operação “Bombeiro na Maternidade”, voltada à prevenção da obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE) e ao atendimento pré-hospitalar em lactentes, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os bombeiros militares abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração de proposta da Operação “Bombeiro na Maternidade”, voltada à prevenção da obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE) e ao atendimento pré-hospitalar

BI Nº 7-15ºBBM, de 19 Fev 2026

em lactentes, a ser desenvolvida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), com previsão de execução em todos os Batalhões Bombeiro Militar a partir de agosto de 2026:

- I - Chefe da Seção de Planejamento de Operações, Doutrina, Estatística, Ensino e Instrução (BM-3/EMG), na qualidade de Presidente;
- II - Presidente da Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar;
- III - Comandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (BBM);
- IV - Chefe da 3ª Seção do 4º BBM;
- V - Chefe da 3ª Seção do 9º BBM;
- VI - Chefe da 3ª Seção do 12º BBM;
- VII - Chefe da 3ª Seção do 15º BBM;
- VIII - 2º Sargento BM, matrícula 929443-0 Michele Corrêa, do 13º BBM; e
- IX - 3º Sargento BM, matrícula 383063-2 Graziela Souza Formiga de Aguiar, do 5º BBM.

Art 2º Autorizar o presidente da comissão a convocar ou convidar outros membros, conforme necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão planejar e organizar a Operação “Bombeiro na Maternidade”, observada a aprovação prévia do Comandante-Geral do CBMSC.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 2413/2026)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
13/02/2026	Cb BM	932274-4	Tiago Corrêa	1º/2º/15ºBBM - Taió
14/02/2026	Cb BM	931831-3	Tediceler Maicon Muller	1º/1º/15ºBBM - Rio do Sul
14/02/2026	Cb BM	691717-8	Fabício Jefferson Heidrich	1º/1º/1º/15ºBBM - Trombudo Central
15/02/2026	2º Sgt BM	927810-9	Robson Eliel Ribeiro	PCSv/15ºBBM - Rio do Sul
16/02/2026	Cb BM	932458-5	Reginaldo Ortiz Abreu	1º/2º/15ºBBM - Taió

GOZO DE FÉRIAS – SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 932253-1-01 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, lotado no 15º BBM, referente ao período aquisitivo de 2025, sendo a contar de 6 de fevereiro de 2026, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 3445/2026.

O restante de 14 dias das férias serão usufruídas a contar de 29 de julho de 2026, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

BI Nº 7-15ºBBM, de 19 Fev 2026

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2026.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3445/2026)
(Transcrito do BCBM Nº 6, de 12/02/2026)

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00004637/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual a Sd BM Mtcl 615399-2 PRISCILA MUNIZ DE MELLO, solicita o abono de 5 (cinco) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00004637/2026)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00004641/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Sd BM Mtcl 719756-0 JORGE HENRIQUE DERNER ZOPELARO, solicita o abono de 3 (três) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

BI Nº 7-15ºBBM, de 19 Fev 2026

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00004641/2026)

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00004639/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Sd BM Mtcl 615395-0 GREGOR PAULO ROHLFS, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 18 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00004639/2026)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00004670/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 12 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00004670/2026)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00004743/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Sd BM Mtcl 609828-2 HUMBERTO KAUFMANN,

BI Nº 7-15ºBBM, de 19 Fev 2026

solicita o abono de 5 (cinco) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do do Processo CBMSC 00004743/2026)

LICENÇA PATERNIDADE – REAPRESENTAÇÃO

Do 3º Sgt BM Mtlcl 927156-2 JORGE MANCILLA JÚNIOR, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, no dia 17/02/2026, em razão do término de licença à paternidade.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00003931/2026)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Cap BM Mtlcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR, Comandante da 1ª Companhia do 15ºBBM, pela sua participação destacada na organização, apoio e execução das tarefas de logística, roteiro, disposição do efetivo e gerenciamento no 2º Workshop de Combate a Incêndio em Veículos Eletrificados do CBMSC. Foi o primeiro evento do Centenário do CBMSC e alvo de vários elogios pelo público interno e externo participante, enaltecendo o nome da corporação. Individual, averbe-se.

Elogio a Cap BM Mtlcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, pela sua participação na organização, apoio e execução das tarefas de recepção, credenciamento e protocolo no 2º Workshop de Combate a Incêndio em Veículos Eletrificados do CBMSC. Foi o primeiro evento do Centenário do CBMSC e alvo de vários elogios pelo público interno e externo participante, enaltecendo o nome da corporação. Individual, averbe-se.

Elogio o Asp Of BM Mtlcl 964571-3 LUCAS DE SOUZA, o Cb BM Mtlcl 930583-1 DANIEL ALFREDO DEMATÉ, o Sd BM Mtlcl 692165-5 MARCO ANTONIO DE SOUZA, e o Sd BM Mtlcl 615395-0 GREGOR PAULO ROHLFS, todos lotados na área do 1º/1ª/15ºBBM, pela sua atuação e preparação prévia para o 2º Workshop de Combate a Incêndio em Veículos Eletrificados do CBMSC. O efetivo elogiado preparou-se com semanas de antecedência, revisando os protocolos institucionais e adequando ao uso do equipamento utilizado no Workshop. No dia do evento, sua atuação foi correta e adequada às elevadas expectativas de todo o público presente. Foi o primeiro evento do Centenário do CBMSC e alvo de vários elogios pelo público interno e externo participante, enaltecendo o nome da corporação. Individual, averbe-se.

BI Nº 7-15ºBBM, de 19 Fev 2026

Rio do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM

PORTARIA Nº 01/2026/PA/CBMSC, de 05 de fevereiro de 2026.

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo.

O COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (15º BBM), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** Processo Administrativo Nº 1/26/15ºBBM, a fim de apurar existência de nexo causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária, BC 5º Grau – Sênior Classe III, CPF 073.XXX.899-XX, JULIANA LETÍCIA TONON, no dia 26/01/2026, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º **Designar** a Cap BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA como encarregada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 15 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00003494/2026)

PORTARIA Nº 11/2026/SIND/CBMSC, de 05 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (15º BBM), no uso de suas atribuições previstas no art. 4º do Regulamento de Sindicância e Investigação Preliminar do CBMSC c/c art. 4º, XVIII, e art. 6º, XI, ambos da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios), **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 11/2026/CBMSC, a fim de apurar a comunicação de fato, que relata que a BC 5º Grau – Sênior Classe III, CPF 073.XXX.899-XX, JULIANA LETÍCIA TONON, sofreu uma queda de aproximadamente 5 metros de altura, resultando em lesões físicas na referida Bombeira Comunitária, durante atendimento de ocorrência de incêndio no dia 26/01/2026, conforme “Nota Nº 31-26-15ºBBM: Comunicação de acidente.”

Art. 2º **Designar** o Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA como encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coleta de provas e prática de todos os demais atos necessários ao deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

BI Nº 7-15ºBBM, de 19 Fev 2026

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, a qual entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00003425/2026)

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Requisitado através do OFÍCIO Nº 310089140546, expedido pela Vara de Direito Militar da Comarca da Capital – Eduardo Luz, à apresentação do 2º Sgt BM Mtcl 930123-2 REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, com o fim de participar da **audiência por videoconferência**, designada para o dia **07/04/2026 às 14h**, que será realizada por meio da **plataforma Microsoft TEAMS**, onde será ouvido como testemunha.

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos nº 5/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em anexo a este Boletim Interno.

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0005/2026

Proposição: MOC/5/2026

Data entrada: 22/01/2026

Autor: ALEX BRASIL

Ementa:

MANIFESTANDO AO BOMBEIRO MILITAR SARGENTO JORGE MANCILLA JÚNIOR, APLAUSO POR ATO DE BRAVURA.

Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00004057/2026 e o código Q3.J1186N.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
ALEX BRASIL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaudiva ao Bombeiro Militar Sargento Jorge Mancilla Júnior, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento à sua atuação exemplar e decisiva em atendimento de urgência, demonstrando elevado preparo técnico, prontidão e absoluto compromisso com a preservação da vida..

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Conforme relato, um automóvel com um casal dirigiu-se ao quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Ituporanga, trazendo sua filha, bebê de 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias, que apresentava obstrução de vias aéreas por corpo estranho, causada por leite. Diante da gravidade do quadro e do iminente risco de asfixia, de imediato o Sargento Mancilla realizou as manobras de desobstrução ainda nas dependências do quartel, prosseguindo com o atendimento durante o deslocamento até o pronto-socorro do Hospital Bom Jesus.

Durante o traslado, foi obtido êxito no procedimento, permitindo que a bebê fosse entregue à equipe de emergência do Hospital Bom Jesus respirando normalmente, acompanhada de sua mãe, permanecendo sob cuidados médicos.

A atuação do Sargento Jorge Mancilla Júnior evidencia não apenas o domínio técnico e a serenidade indispensáveis às ocorrências de urgência, mas também a dedicação e o espírito de serviço que honram a instituição e reforçam a confiança da população no Corpo de Bombeiros Militar, registrando que atitudes como esta merecem destaque e deferência pública.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Sargento Jorge Mancilla Júnior do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplaude o Sargento Jorge Mancilla Júnior em reconhecimento à sua atuação exemplar e decisiva em atendimento de urgência, demonstrando elevado preparo técnico, prontidão e absoluto compromisso com a preservação da vida.. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 22/01/2026, às 17:13.

Evento nº 1, Página 2 | Documento emitido por Maureen Papaleo Koelzer em 06/02/2026 01:16:48
Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00004057/2026 e o código Q3JH86N.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

SEGUNDA SECRETARIA

DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 04/02/2026, deliberou acerca desta proposição, MOC/5/2026, e obteve o seguinte resultado:

2ª Sessão Plenária Ordinária:
Votação simbólica - **Aprovado**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Jair Miotto
Segunda Secretaria



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**,
em 05/02/2026, às 17:44.

Evento nº 2, Página 1 | Documento emitido por Maureen Papaleo Koelzer em 06/02/2026 01:16:48
g. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00004057/2026 e o código Q3J1186N.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1O55DKK6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 19/02/2026 às 18:23:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDMzMl8zMzJfMjAyNI8xTzU1REtLNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000332/2026** e o código **1O55DKK6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.